

EDITAL N.º 104/2024

NOTIFICAÇÃO

Reposição da Legalidade – Utilização indevida do espaço público.

Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica de urbanismo da Câmara Municipal de Alpiarça, vem ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de não ter sido possível efetuar notificação por carta registada e pessoal, notificar o Sr. João Manuel Teodoro Correia, residente na Rua do Nascente, n.º 44, freguesia e concelho de Alpiarça, mediante despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo e Fiscalização, datado de 25/06/2024, para proceder à remoção da calha e do portão que se encontra em espaço público, em frente ao prédio sito na Rua do Nascente, n.º 46, freguesia e concelho de Alpiarça, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de afixação do presente edital.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artºs 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo poderá o visado, querendo, pronunciar-se por escrito no prazo de 15 (quinze) dias sobre o teor deste despacho.-----

Caso não se pronuncie no prazo referido no parágrafo anterior esta decisão torna-se definitiva e produz eficácia no 1º dia útil ao terminus do mesmo.-----

O Dirigente Intermédio de 3º Grau

Jorge Alfaiate, Eng.º*

*(No uso da competência subdelegada por despacho do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo datado de 27 de junho de 2023)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 104/2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024.-----

O Funcionário,
